



**DECRETO N. 132/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”**

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

**DECRETO:**

**Art. 1** - Fica a partir desta data, denominada a **Unidade Básica de Saúde (UBS II)**, localizada na rua Santa Cruz, n. 1.968, nesta cidade, como segue:

<b>DENOMINAÇÃO ATUAL</b>
Unidade Básica de Saúde (UBS II)

<b>NOVA DENOMINAÇÃO</b>
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “Dr. ERNESTO ULIAN” (UBS II)</b>

**Art. 2** - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

**Art. 3** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial e na íntegra, o Decreto 020/2013, de 16/01/2013.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.*

**WILSON PAES CHAVES**  
Diretor Administrativo